



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 028/04

AUTORIA DO PROJETO: Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO: Altera disposições do Anexo I, da Lei nº 087/03, de 21/12/2001, e dá outras providências.

PARECER

O presente Projeto de Lei visa alterar disposições do Anexo I, da Lei nº 087,03, de 21/12/2001. Cumprindo com nossa obrigação de estudar a fundo ao que objetiva o Projeto em questão, esta comissão não encontrou nenhuma irregularidade que impeça a aprovação do mesmo, caso seja a vontade dos senhores vereadores. Assim, depois de aprovado quanto sua legalidade e constitucionalidade, a CJR se manifesta pela Livre Tramitação, deixando para o Plenário a decisão final.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de março de 2004.


JOÃO APARECIDO MICHELIN
PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ ROSSI
SECRETÁRIO


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 028/04

AUTORIA DO PROJETO: Executivo Municipal


ASSUNTO DO PROJETO: Altera disposições do Anexo I, da Lei nº 087/03, de 21/12/2001, e dá outras providências.

PARECER

O presente Projeto de Lei visa alterar disposições do Anexo I, da Lei nº 087/03, de 21/12/2001. Ele estabelece que o Município, promoverá a adequação do Plano Plurianual, anualmente, a partir de 2003, para que as ações sejam complementadas em virtude de algumas alterações de programas ou projetos. Tendo em vista o bom resultado já alcançado, e perspectivas ainda melhores, esta comissão de Obras e Serviços Públicos se manifesta pela Livre Tramitação deste Projeto nesta Casa de Leis.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, 26 de Março de 2004.


MAURO BERTOLI
PRESIDENTE

ANTONIO GARCIA
SECRETÁRIO


ANTONIO ANANIAS
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 028/04

AUTORIA DO PROJETO: Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO: Altera disposições do Anexo I, da Lei nº 087/03, de 21/12/2001, e dá outras providências.

PARECER

O presente Projeto de Lei visa alterar disposições do Anexo I, da Lei nº 087,03, de 21/12/2001. Nos Projetos de Convênios e Operações de Créditos a serem realizados pelo Município, as ações antes planejadas, são as que estão sendo propostas a inclusão para o exercício de 2004 e seguintes. Por ser viável e benéfico para o Município, esta **Comissão de Finanças e Orçamento** se manifesta pela Livre Tramitação do mesmo por este egrégio Plenário.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, 26 de março de 2004.


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


SATIO KAYUKAWA
SECRETÁRIO


ROBISON CALDARADO GLADE
RELATOR